

**NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA N*082/2023****I-PARECER TÉCNICO**

Processo nº: 005/2023

Modalidade: PREGÃO REGISTRO DE PREÇO 005/2023

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Finalidade: GENEROS ALIMENTICIOS.

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ordenador de Despesa: ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA

Secretário(a) Municipal: YOLANDA SANTAREM SOUZA RODRIGUES.

II- OBJETIVO

Consiste o presente contrato de licitação na eventual e futura aquisição de matérias e gêneros alimentícios para a CMEI (Creche criança feliz) e Escola Municipal Pery Marques da rede de ensino do município de Crixás do Tocantins.

Assim sendo foi firmado um contrato para fornecimento desses materiais e gêneros alimentícios com as empresas que ofertaram o menor preço (**T.O DE JESUS-ME / SUPERMERCADO SAMILLA LTDA / IDEAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS-MEI.**) e a **Prefeitura Municipal de Crixás (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)** a fim de atender as necessidades do fundo municipal de educação do município de Crixás do Tocantins.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Municipal de Plano Plurianual – Consta no **PPA** vigente para 2.023.

Lei Municipal de diretrizes orçamentarias – Consta na **LDO** vigente para /2023

Lei Federal 8.666/93.

Lei nº 10.520/2002 e Decreto de nº3.931/2001.

Justificativas de preços – Lei complementar 123/06 da Lei 8.666/93

Dotação orçamentaria:12.365.1012.2194-3.3.90.3.000

IV- CONCLUSÃO

Levando em consideração os documentos analisados que constam nos autos até a presente data, atesta-se que o processo administrativo se encontra dentro das formalidades legais, conforme recomenda a lei 8.666/93 e Decreto de nº 3.931/2001.

A controladoria interna desses municípios trabalha com o intuito de prevenir orientar e notificar possíveis falhas dos itens levantado nessas análises, de forma preventiva, na ordem contábil, financeiro orçamentaria e patrimonial, a fim de proporcionar a lisura nos processos, com o objetivo de evitar futuras sanções cíveis e criminais aos ordenadores de despesas, firmando bases legais, que devem ser atendidas para eficácia do processo.

V – RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta controladoria interna recomenda a tramitação normal do processo junto ao setor competente, **sem ressalvas.**

Crixás do Tocantins 20 ABRIL de 2.023

Robinson Araújo Carvalho

005/2021
Chefe de controle interno
Despesa Liberada
Robinson Araújo Carvalho

Contrato Liberado
Robinson Araújo Carvalho
005/2021